

DECRETO Nº 18.463/21, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.



Nomeia Presidente e Membros para os Conselhos Administrativo e Fiscal do INPREVID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 023/2002 e, ainda, à vista do contido no Processo Administrativo nº 27174/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, como presidente do INPREVID, o servidor VILSO VANZ.

Art. 2º Ficam nomeados, como integrantes do Conselho Administrativo do INPREVID, os seguintes membros:

I - Titular: VOLNEI GRANETTO (inativ)

Suplente: JUSTINA INÊS FRUET DE LIMA (inativ)

II - Titular: [Daniela Gemelli Piacentini](#).

Suplente: [Aline Zago \(Redação dada pelo Decreto nº 20.035/2023\)](#)

III - Titular: TANIA REGINA CESCO

Suplente: MARCIA REGINA VANZ

IV - Titular: IZABEL APARECIDA BALBINOTT

Suplente: KALYNE DANIELEWICZ

V - Titular: KAROLINA BORSATTI

Suplente: JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS

VI - Titular: [SIDNEI MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR \(Redação dada pelo Decreto nº 20.116/2023\)](#)

Suplente: ALVAIR LIRIO BARZOTTO

VII - Titular: WOLMAR ERDMANN

Suplente: SCHEILA ADRIANA SAVIAN

Art. 3º Ficam nomeados, como integrantes do Conselho Fiscal do INPREVID, os seguintes membros:

I - Titular: ILVA FARINA

Suplente: SÔNIA EVELYN MYCHAYLYK REICHARDT

II - Titular: LEANDRO ANTONIO DAL PIZZOL

Suplente: FELIPE COMELLI MELOTTO

III - Titular: CRISTINA KLOCK

Suplente: RAIMUNDA APARECIDA ZAGO BORBA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Videira, 8 de novembro de 2021.

DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 8 dias do mês de novembro de 2021.

EURO VIECELI
Secretário de Administração

Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral

OAB/SC 18.431

[Download do documento](#)